

1. Identificação

Dados da Instituição: Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú			
CNPJ: 10.635.424/0001-86			
Endereço: Rua Joaquim Garcia S/N			
Bairro: Centro	Cidade: Camboriú	CEP: 88340-055	Telefone: (47) 21040800

Proponente: Flávia de Souza Fernandes		
Setor em que está localizado: Curso de Saúde e Segurança do Trabalho		
Cargo/Função: Professora EBTT	CPF: 02922637913	SLAPE: 2141010
Telefone celular: (48) 984094066	Telefone comercial: 47-21040853	
Endereço eletrônico (e-mail): flavia.fernandes@ifc.edu.br		
Carga horária no curso: 240		

Colaboradores			
Nome	Cargo/Formação	Unidade curricular	Carga horária no curso
Flávia de Souza Fernandes	Professora de ensino técnico e tecnológico. Especialista em Enfermagem do Trabalho, Doutora em Ciências da Saúde	O Papel Social do Cuidador de Idosos	30h

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

Flávia de Souza Fernandes	Professora de ensino técnico e tecnológico. Especialista em Enfermagem do Trabalho, Doutora em Ciências da Saúde	Higiene e Conforto	30h
Nádia Vereguine	Professora de ensino técnico e tecnológico. Psicologia	Relações humanas e Comunicação	30h
Bruno Maia de Guimarães	Professor de ensino técnico e tecnológico. Especialista em Fisioterapia do Trabalho e Pós-doutorado em Engenharia de Produção.	Fisiologia do Envelhecimento e Processo de Reabilitação	60h
Bruno Maia de Guimarães	Professor de ensino técnico e tecnológico. Especialista em Fisioterapia do Trabalho e Pós-doutorado em Engenharia de Produção.	Patologias Geriátricas	30h
Flávia de Souza Fernandes	Professora de ensino técnico e tecnológico. Especialista em Enfermagem do Trabalho, Doutora em Ciências da		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

	Saúde.		
Gilmar Bolsi	Professor de ensino técnico e tecnológico. Mestre em Direito.	Fundamentação Legal dos Direitos da Pessoa Idosa	30h
Isadora Balsini Lucio	Professora de ensino técnico e tecnológico. Bacharel em Nutrição. Mestre em Tecnologia de Alimentos. Doutora em Tecnologia de Alimentos.	Alimentação e Nutrição	30 h



2. Resumo e Apresentação

Resumo:

O eixo tecnológico Ambiente e Saúde Compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Os módulos do curso abordam diferentes assuntos relacionados ao idoso, como: Aspectos demográficos e epidemiológicos, Envelhecimento Humano, Saúde do Idoso, Necessidades Nutricionais, Aspectos Psicossociais, Promoção da Saúde do Idoso, Processo da Morte, Higiene e conforto entre outros. Servindo para resgatar o papel dos cuidadores no âmbito familiar e instrumentalizar os familiares para atender as necessidades básicas do idoso, zelando pela higiene, conforto e alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral, sua integridade física, presta primeiros socorros e promove atividades de entretenimento.

A profissão de cuidador de idosos ainda não é regulamentada por lei federal. Portanto, é uma ocupação, reconhecida pelo Ministério do Trabalho e do Emprego e são até o momento reconhecido como trabalhadores doméstico. O processo de regulamentação da profissão de Cuidadores está sendo discutida no Senado. O projeto tem por objetivo criar e regulamentar a profissão de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecido em todo o território nacional e regulamentado por esta Lei o exercício da profissão de cuidador, cujas espécies são: Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara.

Art. 2º O cuidador caracteriza-se pelo exercício de atividade de acompanhamento e assistência à pessoa com necessidade temporária ou permanente, mediante ações domiciliares, comunitárias, ou institucionais de cuidado de curta ou longa permanência, individuais ou coletivas, visando à autonomia e independência, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer.

Parágrafo único. É vedada aos profissionais elencados no art. 1º desta Lei a administração de medicação que não seja por via oral nem orientada por prescrição do



profissional de saúde, assim como procedimentos de complexidade técnica.

Art. 3º O cuidador deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – Possuir no mínimo dezoito anos completos, salvo na condição de estagiário ou aprendiz;

II – Haver concluído o ensino fundamental ou correspondente;

III – Haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação profissional, conforme disposto na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inclusive com formação inicial e continuada, organizado e regulamentado pelo Ministério da Educação, em consonância com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;

IV – Não ter antecedentes criminais;

V – Apresentar atestado de aptidão física e mental. Parágrafo único. As pessoas que já se encontrarem

exercendo atividades próprias de cuidador há, no mínimo, dois anos, por ocasião da data de publicação desta Lei, ficam dispensadas da exigência a que se refere o inciso III do caput deste artigo, devendo cumpri-la nos três anos seguintes à vigência desta Lei.

Art. 4º O cuidador poderá ser contratado livremente pelo empregador, contratante ou tomador de serviço, sendo ainda permitida a sua organização por meio das seguintes modalidades:

I – Quando empregado por pessoa física, para trabalho por mais de dois dias na semana, atuando no domicílio ou no acompanhamento de atividades da pessoa cuidada, será regido pela Lei Complementar no 150, de 1º de junho de 2015;

II – Quando empregado por pessoa jurídica, será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação correlata;

III – quando contratado como Microempreendedor Individual, será regido pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e legislação correlata.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo, a jornada de

trabalho será de até quarenta e quatro horas semanais, com carga horária de até oito horas diárias ou em turno de doze horas trabalhadas e trinta e seis horas de descanso.

Art. 5º O cuidador poderá ser dispensado por justa causa quando infringir as disposições das Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, ou de lei correspondente, em havendo, quando couber.

Art. 6º São deveres do cuidador:

I – Zelar pelo bem-estar, integridade física, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida;

II – Manter sigilo sobre as informações a que tem acesso em função de sua atividade, relativas à família do empregador;

III – zelar pelo patrimônio do empregador no exercício de suas funções e pelas dependências utilizadas pela pessoa assistida.

Art. 7º Caso sejam comprovados maus-tratos e violências praticados pelo cuidador contratado em desacordo com as disposições desta Lei, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do responsável pela pessoa assistida da moradia comum.

Também não pertencem à categoria da Enfermagem, como também não substituem os profissionais de Enfermagem. Não lhes compete, assim, realizar as técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, particularmente na área da Enfermagem. A compreensão prévia sobre quem são estes ocupacionais, o que podem e o que não podem fazer é uma condição indispensável para qualquer profissional integrante do corpo docente do Curso de Cuidadores de Idosos. O conhecimento das legislações inerentes ao exercício das diferentes categorias profissionais da área da saúde é igualmente importante. No que se refere à Enfermagem, devem ser rigorosamente respeitadas às determinações da Lei 7.498/86 e do Decreto 94.406/87.

Apresentação do Campus:

Desde o ano de 2005, o então Colégio Agrícola de Camboriú – CAC\UFSC, iniciou por estímulo da comunidade vários cursos de formação, buscando atender as necessidades comunitárias apresentadas, desde o ano de 2005, totalizaram-se 42 (quarenta e dois) eventos de Capacitação e de Formação Inicial e Continuada - FIC, formando 765 profissionais, totalizando 5.864 horas de cursos e 20 municípios catarinenses contemplados, sendo eles: Camboriú, Balneário Camboriú, Itajaí, Itapema, Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul, Ilhota, Massaranduba, Indaial, Ascurra, Apiúna, Rodeio, Timbó, Jaguaruna, Concórdia, Presidente Getúlio, Ibirama, Penha e Balneário de Piçarras.

Considerando-se que a política de educação profissional e tecnológica vem adquirindo considerável importância para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do país, a implantação desse módulo profissionalizante no IFC - *Campus* Camboriú, oferecerá uma formação complementar para que estes ALUNOS desenvolvam competências necessárias e desempenhe uma ocupação, o que possibilita inserção imediata no mundo do trabalho.

Assim, esse curso será de grande valia não só para jovens, mas para diferentes faixas etárias que almejam melhorar a sua ocupação profissional. Para as empresas que necessitam de um profissional que acompanhe as novas tendências tecnológicas, capazes de desenvolver as práticas com competência, eficiência e habilidade.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia nasceram com a finalidade de proporcionar a socialização do ensino e da formação profissional, calçada nos arranjos produtivos e sociais locais, promovendo o desenvolvimento tecnológico e econômico da região e entorno.

Visando ampliar a estrutura, modernizar as capacitações e satisfazer a comunidade, o presente projeto se propõe a manifestar uma ação pedagógica na rede Federal de Ensino Profissionalizante.

3. Dados Gerais do Curso

Nome do curso: Qualificação Profissional em Cuidados de idosos

Eixo tecnológico: Ambiente e saúde

Categoria:(x) Formação inicial () Formação continuada

Carga horária: 240 horas, sendo 50% das atividades não presenciais e 50% das atividades presenciais.

Escolaridade mínima: Ensino fundamental

Números de vagas (turma): 40.

Periodicidade das aulas presenciais: terças e quintas-feiras as aulas presenciais das 14:00 as 18:00 horas.

Modalidade de oferta: (x) Presencial () Não presenciais

Oferta do curso: Curso será ofertado anualmente no Campus IFC-Camboriú

Turno: vespertino

Local de oferta: Laboratório de primeiros Socorros do IFC Campus Camboriú

4. Justificativa

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, o Brasil conta com aproximadamente 23 milhões de idosos em que representam cerca de 10% da população brasileira. A projeção da Organização Mundial de Saúde- OMS indica que a perspectiva é chegar a 35 milhões em menos de 20 anos. Ainda segundo o IBGE, Camboriú possui 62.361 habitantes, sendo 4.1% da população idosa total.

O primeiro documento nacional a fazer referência aos direitos dos idosos foi a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, determinando que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida”.

Em 1988 foi criado o Comitê Nacional para a Promoção de Saúde dos Idosos junto ao Ministério da Saúde. Dentre as diretrizes adotadas por esse programa foi proposto o atendimento dessa população por meio de equipes multidisciplinares no sentido de reintegração do idoso.

Em 1990, a Lei Orgânica da Saúde- Lei Federal nº 8.080/90 assegurou a atenção

integral e especial à saúde dos idosos, os quais deverão também ter preferência de atendimento no Sistema Único de Saúde- SUS para o tratamento das doenças que os afetam.

Em 1994, a Lei Federal nº 8.842/94 estabelece a Política Nacional do Idoso, assegurando aos idosos com sessenta anos de idade ou mais os seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Em 2004, passa a vigorar o Estatuto do Idoso- Lei Federal nº 10.741/03, destinado a regular os direitos assegurados as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo que o idoso goze de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral e de todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social.

5. Objetivos do Curso (geral e específico)

Capacitar o aluno a desenvolver habilidades no cuidado respeitando os aspectos físico, mental, social e legal, além de um relacionamento humanizado da pessoa atendida, seus familiares e equipe de saúde multidisciplinar.

- Abordar o papel do idoso na sociedade atual e difundir as políticas públicas de atenção ao idoso;
- Conhecer os aspectos do processo de envelhecimento, as modificações corporais e os efeitos psíquicos do envelhecer;
- Debater aspectos referentes aos direitos e deveres do familiar no cuidado com o idoso, baseado na constituição federal e estatuto do idoso e esclarecer sobre os direitos trabalhistas do cuidador de idosos;
- Trabalhar as especificidades da saúde do idoso, nos aspectos biológico, psicológico e social;
- Melhorar as relações humanas entre cuidador/idoso/familiares e comunidade;
- Abordar os cuidados de higiene do idoso e orientações básicas para as atividades de vida diária e abordar sobre os cuidados com a saúde bucal e sua relação com a saúde Geral;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

- Conhecer procedimentos de primeiros socorros, locomoção e reabilitação da pessoa idosa;
- Esclarecer sobre práticas alimentares adequadas para a população idosa;
- Trabalhar a sexualidade na terceira idade;
- Abordar a dimensão ética do trabalho com o idoso;
- Valorizar o trabalho do cuidador de idoso;
- Desenvolver e entender a importância do auto-cuidado;
- Conhecer a realidade do idoso na Fundação Lar da 3ª Idade Padre Antônio Dias localizada no município de Camboriú- SC.



6. Público-alvo

Pessoas da comunidade que trabalham ou gostariam de trabalhar com a clientela idosa.

7. Pré-requisitos e mecanismos de acesso ao curso

Possuir ensino fundamental completo. Acesso ao curso será por meio de sorteio público. Os candidatos classificados e matriculados que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído por outro candidato da lista.

8. Perfil do egresso

O Cuidador de Idoso é a pessoa capacitada para auxiliar no cuidado da pessoa idosa que apresenta ou não alguma limitação para realizar suas atividades diárias, fazendo elo entre o idoso, a família e a equipe de saúde ou da comunidade. O Cuidador de idosos poderá atuar de forma autônoma ou voluntária no atendimento ao público da terceira idade, em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), clínicas, hospitais, centros de atenção ao idoso ou em domicílio, zelando pela higiene, conforto, alimentação e integridade física da pessoa idosa, além de prestar cuidados de primeiros socorros e promover atividade de entretenimento a pessoa idosa.

9. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	Carga horária
1.	O Papel Social do Cuidador de Idosos	30 horas
2.	Higiene e Conforto	30 horas
3.	Fisiologia do Envelhecimento e Processo de Reabilitação	60 horas
4.	Fundamentação Legal dos Direitos da Pessoa Idosa	30 horas

5.	Relações humanas e Comunicação	30 horas
6.	Alimentação e Nutrição	30 horas
7.	Patologias Geriátricas	30 horas
Carga horária total		240 horas

10. Ementário

Disciplina: O Papel Social do Cuidador de Idosos Carga horária: 30 horas
Ementa: Quem é o Cuidador; O cuidador e a pessoa cuidada; Funções do Cuidador Domiciliar; Competências do Cuidador; Estimulação da independência no autocuidado; Cuidando do cuidador; Resgate da autoestima, valores e afetividade; Relação do cuidador com a pessoa a ser cuidada, família e equipe de saúde; Psicologia do envelhecimento; Sexualidade no envelhecimento; Humanização no Atendimento à pessoa Idosa e realização de 01 visita técnica na instituição Fundação Lar da 3ª Idade Padre Antônio Dias localizada no município de Camboriú- SC.
Conteúdo: Desenvolvimento do processo saúde e doença no idoso; Aspecto social do cuidador. Responsabilidade do cuidador. Código de ética; Doenças transmissíveis. Principais dificuldades da pessoa idosa.
Disciplina: Higiene e Conforto Carga horária: 30 horas
Ementa: Cuidados com a higiene da pessoa idosa; Cuidados com a pele; higiene oral da pessoa idosa; promover conforto ao idoso; Úlcera de pressão/escaras/feridas; mudança de decúbito; banho de leito e aspensão; Princípios da Biossegurança e Primeiros Socorros.
Conteúdo: Estimulação ambiental; higiene corporal; troca de fraldas; higiene oral e corporal; controle das eliminações; cuidados na alimentação; Pele do idoso; problemas comuns da idade; estimulação com vistas ao desenvolvimento e auto-cuidado.

Disciplina: Fisiologia do Envelhecimento e Processo de Reabilitação Carga horária: 60 horas
Ementa: Processo de envelhecimento; Qualidade de vida no envelhecimento (ativo/dependente); Envelhecimento no Brasil; Envelhecimento do sistema estomatognático (mastigatório); Teorias do Envelhecimento; Fisiologia do Envelhecimento; Mudanças biológicas; Sistema Ósseo; Sistema Articular; Sistema Muscular; Sistema Cardiocirculatório; Sistema Respiratório; Sistema Nervoso; Sistema Digestório; Sistema Urinário; Sistema Genital; Cuidados no domicílio para pessoas acamadas ou com limitações físicas; Reabilitação da pessoa idosa e Técnicas de mobilização de pacientes.
Conteúdo: Conteúdo: Fisiologia do envelhecimento; qualidade de vida do idoso; Anatomia e fisiologia dos sistemas: Ósseo, Articular, Muscular, Cardiocirculatório, Respiratório, Nervoso, Digestório e Sistema Genital; Cuidados domiciliares para pessoas acamadas ou com limitações físicas; princípios da Reabilitação da pessoa idosa; Técnicas de mobilização de pacientes.
Disciplina: Fundamentação Legal dos Direitos da Pessoa Idosa Carga horária: 30 horas
Ementa: Direitos e deveres do profissional; Serviços disponíveis e direitos do cuidador e da pessoa cuidada; Política Nacional do Idoso (Lei nº. 8.842/1994); Decreto 1.948 de 03/07/1994; Portaria nº 73, de 2001; Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/2003); Lei nº 11819 DE 12/2003; Resolução - RDC Nº 283, DE 26 09/2005.
Conteúdo: Conhecendo os deveres do cuidador; direitos legais do idoso; direitos fundamentais da pessoa idosa; legislação atual da pessoa idosa; orientando o idoso de seus direitos.
Disciplina: Relações Humanas e Comunicação Carga horária: 30 horas

Ementa: Ementa: Relação/comunicação do cuidador com a pessoa a ser cuidada, família e equipe de saúde; Ética, sigilo e respeito nas relações humanas; Aspectos psicológicos da terceira idade; Morte e processo de luto.

Conteúdo:

As relações humanas (Conceito de relações humanas, Importância do autoconhecimento e da afetividade nas relações humanas, O autocuidado e o cuidar do outro, Construindo relações saudáveis do cuidador com a pessoa cuidada, sua família e a equipe de saúde); Principais aspectos da comunicação humana (Os elementos da comunicação, O processo de transmitir e receber informação, Comunicação não-verbal, Ética, sigilo e respeito nas relações humanas, Comunicar-se de forma eficaz com a pessoa cuidada e sua família); Aspectos psicológicos da terceira idade (Conceito de saúde mental, A saúde mental na terceira idade); Morte e processo de luto (Entrando em contato com a morte, Conceito de luto, Sentimentos presentes, Etapas vivenciadas pela pessoa enlutada e sua família).

Disciplina: Alimentação e Nutrição

Carga horária: 30 horas

Ementa: Aspectos nutricionais no envelhecimento; O uso de medicamentos; Doenças Crônicas não transmissíveis relacionadas à alimentação; Dez passos para alimentação saudável; Afasia e Disfagia; Cuidados com a refeição da pessoa idosa; Recomendações nutricionais e Orientações para uma alimentação saudável.

Conteúdo: Nutrição da pessoa idosa. Composição dos alimentos (macro e micronutrientes); Alimentação de idosos portadores de doenças crônicas não transmissíveis como obesidade, a diabetes, doenças cardiovasculares, câncer e hipertensão arterial; Guias alimentares; Textura dos alimentos; Dieta branda; Medicamentos e a rotina alimentar;

Disciplina: Patologias Geriátricas

Carga horária: 30 horas

Ementa: Doenças Neurológicas; Demência; Doença de Alzheimer; Doença de Parkinson; Doenças Crônicas; Osteoporose; Risco de quedas e fraturas; Adaptação ambiental;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

Adaptação pós-sequelas motoras; Principais doenças respiratórias nos idosos; Depressão; insônia; Imunização; Incontinência urinária; Incontinência fecal e síndrome do imobilismo.

Conteúdo: Doenças Neurológicas: Demência, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson; Doenças Crônicas; Osteoporose; Ergonomia e acessibilidade domiciliar; risco de quedas e fraturas; Sequelas motoras; Principais doenças respiratórias nos idosos; Depressão; insônia; Imunização; Incontinência urinária; Incontinência fecal e síndrome do imobilismo.

11. Procedimentos didático-metodológicos

O aluno será o sujeito ativo de sua própria aprendizagem definindo criteriosamente suas experiências e o que precisa realizar para aprender e imprimir sentido à sua formação exercitando habilidades e a capacidade de pensar por si mesmo. O conteúdo será ministrado de forma dialogada, aproximando teoria e prática, através de além de:

Aula expositiva dialogada

Estudo de Casos e solução de problemas

Estudo dirigido individualizado e em Grupo

Dinâmica em Grupo.

Além disso, contará também com aulas práticas demonstrativas no laboratório de Primeiros Socorros para aplicação da prática do conteúdo teórico, bem como projetos de educação e promoção de saúde do idoso, inserindo o estudante no contexto dos processos de trabalho e suas relações. As atividades práticas poderão ser realizadas na Secretaria da pessoa Idosa em Balneário Camboriú e Fundação Lar da 3ª Idade Padre Antônio Dias localizada em Camboriú. A data da atividade prática será agendada com o Professor da Disciplina de O Papel Social do Cuidador de Idosos no primeiro dia de aula.

Não será aceito durante o período de curso, solicitação de atividades domiciliares, por ser tratar de um curso de curta duração.

12. Instrumentos de Avaliação

Considera-se a avaliação como um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa de forma integrada ao processo de ensino e aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Igualmente, deve funcionar como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A proposta pedagógica do curso prevê atividades avaliativas que funcionem como instrumentos colaboradores na verificação da aprendizagem, contemplando os seguintes aspectos:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de atividades contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente com o aluno;
- Definição de conhecimentos significativos;
- Divulgação dos critérios a serem adotados na avaliação;
- Exigência dos mesmos critérios de avaliação para todos os alunos;
- Divulgação dos resultados do processo avaliativo;
- Estratégias cognitivas e metacognitivas como aspectos a serem considerados na correção;
- Importância conferida às aptidões dos alunos, aos seus conhecimentos prévios e ao domínio atual dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil do futuro egresso.

13. Condições para Aprovação/Certificação

Será considerado aprovado o estudante que:

Obtiver média do período letivo igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de cada disciplina. Caso o aluno reprove em uma ou mais disciplinas, impede a conclusão do curso e emissão do certificado;

O estudante que não obtiver a média igual ou superior a 6,0 (seis), terá direito a prestar recuperação.

14. Certificação

Para os concluintes do curso será fornecido certificado de: Cuidador de Idosos.

15. Cronograma

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (HORAS/AULA*)	ÍNÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
O Papel Social do Cuidador de Idosos	30	A DEFINIR CONFORME CALEDÁRIO ACADÊMICO
Relações Humanas e Comunicação	30	A DEFINIR CONFORME CALEDÁRIO ACADÊMICO
Alimentação e Nutrição	30	A DEFINIR CONFORME CALEDÁRIO ACADÊMICO
Fundamentação Legal dos Direitos da Pessoa Idosa	30	A DEFINIR CONFORME CALEDÁRIO ACADÊMICO
Higiene e Conforto	30	A DEFINIR CONFORME CALEDÁRIO ACADÊMICO
Fisiologia do Envelhecimento e Processo de Reabilitação	60	A DEFINIR CONFORME CALEDÁRIO ACADÊMICO
Patologias Geriátricas	30	A DEFINIR CONFORME CALEDÁRIO ACADÊMICO
TOTAL	240 HORAS	

(HORAS/AULA*) = 60 minutos

Início: março de 2019

As datas e horários poderão sofrer modificações

Término: julho de 2019

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

16. Infraestrutura física e equipamentos

Serão utilizadas as salas de aulas e equipamentos do IFC campus Camboriú, conforme disponibilidade, laboratório de Primeiros Socorros para aplicação da prática do conteúdo teórico de Primeiros Socorros e o laboratório de Hospedagem para os alunos realizarem atividades de mobilização de pacientes acamados, bem como projetos de educação e promoção de saúde do idoso, inserindo o estudante no contexto dos processos de trabalho e suas relações. A Fundação Lar da 3ª Idade Padre Antônio Dias, localizada no endereço: R. Cel. Benjamin Vieira, 447, Camboriú - SC, 88340-000, telefone (47) 3365-1528 e Secretaria Da Pessoa Idosa, localizada na Rua. 1822, n. 614, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-358, telefone (47) 3261-5300, serão nossas instituições parceiras neste curso.

17. Referências

BRASIL, Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FND nº 4 de 16 de março de 2012. Brasília: MEC, 2012.

BRASIL. Cuidar melhor e evitar a violência: manual do cuidador da pessoa idosa. Brasília, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 283 dispõe regulamento técnico para o funcionamento das instituições de longa permanência para idosos, 2005.

BRASIL. Ministério da saúde: Lei 8.080 Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, 1990.

COFEN, Lei nº 7.498/86 do Conselho Federal de Enfermagem: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, 1986.

Congresso Nacional. Lei Federal nº 10.098. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, 2000.

Congresso Nacional. Lei Federal nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº. 16/99, nº 11/2000, nº 11/2001, nº 11/2004 e Resolução CNE/CEB nº. 1/2000. Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC, maio 2000.

Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB 6/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de setembro de 2012, Seção 1, p. 22.

Congresso Nacional. Decreto nº 5.154. 23 de julho 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - Edição 2014 / Versão para a reunião do CONPEP (abr/2014)

OLIVEIRA, Marta Kohl de Jovens e Adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Apresentado na 22ª reunião anual da Anped, Caxambu, 1999.

Decreto nº 94.406 Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre o

exercício da Enfermagem, e dá outras providências, 1987.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Base cartográfica integrada digital do Brasil ao milionésimo: versão 1.0 para ArcGis Desktop-ArcView. Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 17 set de 2016.

KAMIA, Meiry; PORTO, Juliana Barreiros. Comportamento proativo nas organizações: o efeito dos valores pessoais. Psicologia: Ciência e Profissão, v.31, n. 3, p. 456-467, 2011.

OLIVEIRA, T.R.C.; FREITAS, F.J.G.; GONCALVES, F.S.; VELOSO-POPOFF, D.A.; PORTA, S.R.S; BRITO, M.R.S; RABELO, D.F ; CARVALHO, V.F. Estratégias de Atuação Multidisciplinar na Saúde do Idoso. In: Maria Salette Sandini Linden; João Paulo de Carli, Ricardo Cauduro; Adair Luiz Stefanello Busatto. (Org.). Multidisciplinaridade na Saúde Bucal. 4ªed.Porto Alegre: RGO Editora, Informação & Didática Ltda, 2010, v. , p. 87-91

PDI-PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- Blumenau nov/2014.

Política Nacional do Idoso. Portaria nº 1.395, de 09 de dezembro de 1999. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder executivo, Brasília, DF, 13 dez. 1999. Seção 1, p. 20-24.

PPI- PROJETO POLÍTICO PEDAGOGICO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- Blumenau jun/2009.

Projeto de lei n.º 2.178 Dispõe sobre o exercício da profissão de Cuidador, 2011.

Resolução nº 028/2012/CONSUPER-Dispõe sobre a criação, trâmite e critérios de análise e aprovação dos Projetos de Criação de Cursos (PCC) e Projetos Pedagógicos de Cursos



(PPC), nos níveis e médio e superior, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SILVA, T. T. Documentos de identidade, uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ. Pró-reitoria de Ensino. Formação continuada para docentes do Ensino Superior: apontamentos para novas alternativas pedagógicas. Itajaí: UNIVALI, 2002. 135 p.